

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA

ATA AVULSA Nº 1/2021

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas 15:00 horas, na localidade de Bobadela, Freguesia de Ardãos e Bobadela e na Sede da Junta de Freguesia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de António Dias do Couto, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro de 2021, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito João Carlos Marques Dias. _____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: _____

Nome: António Dias do Couto; _____

Nome: Maria de Fátima Brás Pires; _____

Nome: Carlos Ferreira Cunha; _____

Nome: Márcio Paiva Cunha; _____

Nome: Tânia Natário Rodrigues; _____

Nome: João Carlos Marques Dias; _____

Nome: Sulene Eirão dos Reis; _____

, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **26 de setembro de 2021**. _____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: _____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da referida Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada em forma de lista.

Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A, na qual são propostos os membros:_____

Nome: Maria de Fátima Brás Pires para exercer as funções de Secretária da Junta de Freguesia;_____

Nome: Carlos Ferreira Cunha para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia;_____

Foi então posta a votação por escrutínio secreto, aquela lista, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com zero votos a contra, sete votos a favor e zero abstenções._____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos:_____

Secretária: Maria de Fátima Brás Pires;_____

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha;_____

II - SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA:_____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e correspondente verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados que iriam substituir os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia:_____

Nome: Paulo Couto Costa; portador do cartão de cidadão n.º 10162219 8ZY2, válido até 13/12/2021, que se encontrava presente;_____

Nome: José da Silva Pinto; portador do cartão de cidadão n.º 13925195 2ZX2, válido até 30/12/2029, não se encontrava presente;_____

Nome: Marta Isabel Fernandes Eira; portadora do cartão de cidadão n.º 14371883 5ZW0, válido até 08/02/2031, não se encontrava presente;_____

III - RENÚNCIA AO MANDATO:_____

De seguida, e nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram apresentados os documentos de renúncia ao mandato dos membros **JOSÉ DA SILVA PINTO** e **MARTA ISABEL FERNANDES EIRA**. Considerando que, de forma coincidente, os cidadãos seguintes da lista mais votada se encontravam

(Handwritten signatures and initials)
Cunha
Costa
Eirão
Pires

presentes, de imediato se passou à sua chamada e verificação da identidade e legitimidade: **MAXIMINO MONTEIRO CHAVES**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11647949 3ZX1 válido até 04/01/2031 e **GLÓRIA EIRÃO MENDES DA COSTA**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12072897 4ZX1 válido até 10/09/2029. Nestas circunstâncias, passaram então estes cidadãos a integrar a Assembleia de Freguesia nos lugares dos renunciantes. _____

IV – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: _____

Presidente: Márcio Paiva Cunha; _____

1.º Secretária: Sulene Eirão dos Reis; _____

2.º Secretário: Paulo Couto Costa; _____

Foi então posta a votação por escrutínio secreto, aquela lista, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com zero votos a contra, sete votos a favor e zero abstenções. _____

Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: _____

Presidente: Márcio Paiva Cunha; _____

1.º Secretária: Sulene Eirão dos Reis; _____

2.º Secretário: Paulo Couto Costa; _____

IV – SÍNTESE: _____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia, cuja constituição é a seguinte: _____

JUNTA DE FREGUESIA: _____

Presidente: António Dias do Couto; _____

Secretária: Maria de Fátima Brás Pires; _____

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha; _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: _____

Mesa: _____

Presidente: Márcio Paiva Cunha; _____

1.º Secretária: Sulene Eirão dos Reis; _____

2.º Secretário: Paulo Couto Costa; _____

Vogal: Tânia Natário Rodrigues; _____

Vogal: João Carlos Marques Dias; _____

Vogal: Maximino Monteiro Chaves; _____

Vogal: Glória Eirão Mendes da Costa; _____

, tendo os mesmos ocupado as suas funções. _____

V – ENCERRAMENTO: _____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Paulo Couto Costa

Sulene Eirão dos Reis

Carlos Ferreira Cunha

Márcio Paiva Cunha

Sulene Eirão dos Reis

João Carlos Marques Dias

Tânia Natário Rodrigues

Maximino Monteiro Chaves